



VISTA MINAS - EDIÇÃO SÃO JOÃO DEL-REI

APRESENTAÇÃO

O Vista Minas – Edição São João del-Rei é um festival online que abre espaço para os artistas da cidade e região. O objetivo principal do evento é criar ações e oportunidades que gerem valor e que resultem no fortalecimento da cultura de Minas Gerais.

O festival contemplará 19 (dezenove) apresentações dentre os segmentos de música, dança, literatura, teatro e cultura popular, que serão disponibilizadas de forma gratuita em plataformas digitais.

As gravações serão realizadas em locais, datas e horários predeterminados pela organização do festival na cidade de São João del-Rei - MG.

DO FESTIVAL

Art. 1º - Nina Capel Gestão Cultural, por meio deste edital, abre inscrições para o Vista Minas - Edição São João del-Rei, a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2021.

1.1. Este edital prevê a seleção de 19 (dezenove) atrações culturais para se apresentarem no Vista Minas - Edição São João del-Rei, devendo ser o material inscrito referente às áreas de:

Música: Samba | MPB | Rock | Jazz | Forró

Dança: Estilo livre e dança de rua

Literatura: Recitais e contação de histórias

Teatro: Performances, monólogos e/ou solos

Cultura popular: Congado, orquestra ou banda

1.2. Os inscritos passarão por um júri popular realizado através do Instagram do Vista Minas, onde os 19 (dezenove) mais votados, respeitando a quantidade preestabelecida no item 1.3, farão uma gravação de uma apresentação, com data e local a serem agendados e tempo máximo de 40 (quarenta) minutos, a ser transmitida pelos canais de comunicação do festival.



1.3 - Serão contempladas, de acordo com a votação popular, as seguintes vagas para compor a programação do Vista Minas - Edição São João del-Rei:

Música: Samba (02 artistas ou grupos) | MPB (02 artistas ou bandas) | Rock (01 artista ou banda) | Jazz (01 artista ou banda) | Forró (01 artista ou banda)

Dança: Estilo livre (02 artistas, solo ou cia) e dança de rua (01 grupo de, no mínimo, 04 pessoas)

Literatura: Recitais e contação de histórias (03 apresentações)

Teatro: Performances, monólogos e/ou solos (04 apresentações)

Cultura popular: Congado (01 terno de congado), orquestra ou banda (01 apresentação com participação de, no máximo, 15 integrantes)

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário eletrônico que será confirmado imediatamente após envio, onde aparecerá a mensagem “Inscrição realizada com sucesso”.

2.1. Poderão se inscrever artistas, músicos, bandas, coletivos, grupos de cultura popular com integrantes maiores de 18 anos, residentes das cidades: Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Carandaí, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro do Melo, Dores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibituruna, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São João del-Rei, São Tiago, São Vicente de Minas e Tiradentes

2.2. Cada artista/integrante poderá participar apenas de uma única apresentação.

2.3. As inscrições deverão ser feitas pelo formulário eletrônico disponibilizado no site www.vistaminas.com.br. Além da ficha de inscrição devidamente preenchida, para completa efetivação será necessário também o envio de:

01 (um) vídeo de até 1' (um minuto) com um teaser da proposta de apresentação dos(as) artistas;

01 (um) vídeo de até 1' (um minuto) com os(as) artistas convidando o público para votação e contando um pouco da trajetória do seu trabalho e da proposta do que pretende(m) apresentar no festival;

01 (um) roteiro da proposta de apresentação que farão no festival, caso contemplados(as).

2.4. Os(as) artistas/bandas/grupos com inscrição direcionada ao segmento “música” deverão observar o contra rider descrito no Anexo I para a composição e o desenvolvimento do roteiro a ser apresentado.

2.5. Os tributos, como ECAD e SBAT, serão arcados pelos grupos ou pessoas jurídicas contratadas, devendo ser apresentados os devidos comprovantes junto com documentação e informações solicitadas pela equipe de produção em tempo oportuno. Em caso de obras que tenham domínio ou de autoria própria, apresentar declaração.

2.6. Cada inscrição terá veiculada no feed das redes sociais e/ou stories (Facebook e Instagram) e/ou site oficial do Vista Minas, uma postagem com os vídeos enviados e legenda da proposta artística. O público fará a análise de cada proposta e realizará a votação através de curtidas (likes) no Instagram do Vista Minas.

DA SELEÇÃO

Art. 3º - A programação do festival Vista Minas - Edição São João del-Rei será formada por artistas e/ou grupos selecionados por júri popular no Instagram do Vista Minas, tendo como material de referência para a votação um vídeo de até 1' (um minuto) produzido por cada inscrito. Além do Instagram do Vista Minas, o material será veiculado no feed do Facebook e/ou site oficiais do evento.

3.1. Serão contempladas 19 (dezenove) propostas para montar a programação do festival, respeitando a quantidade preestabelecida conforme item 1.3 deste edital, considerando as mais votadas (curtidas) em cada categoria.

3.2. No caso de empate, fica sob a responsabilidade da organização do evento a escolha do(a) artista e/ou grupo para compor a programação.

Art. 4º - A realização do Vista Minas - Edição São João del-Rei, com a participação dos artistas contemplados, que farão parte da programação do festival, ocorrerá até março de 2021. Os contemplados receberão as demais informações pertinentes ao festival no ato da contratualização.

DOS PRAZOS

Art. 5º - Ficam designados os seguintes prazos para inscrição e votação:



5.1. O prazo para inscrição no site do Vista Minas acontecerá, impreterivelmente, no período de **08h** do dia **01.02.2021** às **20h** do dia **07.02.2021**.

5.2. O prazo para votação dos inscritos no Instagram do Vista Minas seguirá impreterivelmente o período de **08h** do dia **09.02.2021** às **20h** do dia **15.02.2021**. As curtidas (likes) realizadas após esta data/horário não serão computadas.

DO RESULTADO

Art. 6º - O resultado da votação dos(as) artistas que farão parte da programação do Vista Minas - Edição São João del-Rei será divulgado nas redes sociais oficiais (Instagram e Facebook) e no site do projeto (www.vistaminas.com.br), no dia **16.02.2021**. A organização do evento fará contato posteriormente com os contemplados para contratualização.

DO PAGAMENTO

Art. 7º - Serão contemplados por meio deste edital 19 (dezenove) propostas apresentadas em nome próprio ou representantes de grupos/coletivos, de acordo com a tabela abaixo, ficando o valor sujeito a recolhimento de impostos, nas condições previstas em legislação vigente na data do pagamento.

Samba - cachê de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação

MPB - cachê de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação

Rock - cachê de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação

Jazz - cachê de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação

Forró - cachê de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação

Dança - cachê de R\$ 700,00 (hum mil reais) por apresentação

Dança de rua - cachê de R\$ 1.500,00 (hum mil reais) por apresentação (grupo)

Literatura - cachê de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação

Teatro - cachê de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação

Cultura popular (Congado) - cachê de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação

Banda e/ ou orquestra - cachê de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por apresentação

7.1. O pagamento será realizado mediante a apresentação de nota fiscal e/ou documento comprobatório.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.8º - O cronograma e a ordem de apresentação dos(as) artistas e/ou grupos selecionados pelo público serão definidos pela organização do Vista Minas.



8.1. Ficará sob a responsabilidade dos contemplados o custeio de todas as despesas referentes à sua participação no festival, se houver (alimentação, hospedagem, transporte e demais encargos, incluindo os trabalhistas).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º - Ao se inscreverem, os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

9.1. Ao se inscreverem, todos os candidatos permitirão automaticamente a veiculação de nomes, imagens e sons assim como de informações referentes à sua apresentação.

9.2. O não atendimento em algum item previsto neste edital acarretará na desclassificação da inscrição e, conseqüentemente, na participação.

ANEXO I | CONTRA RIDER

Iluminação

- 02 Refletores Yongnuo yn360
- 01 SoftBox
- 01 Refletor de led Tipo Aro MLG048
- 10 Refletores de led iluminação frontal
- 02 Difusores

Sonorização

- 01 Mesa XR18
- 01 P.A 1X1
- 01 Amplificador baixo
- 01 Amplificador guitarra
- 01 Corpo de bateria
- 01 Kit de microfone para bateria (05)
- 05 Microfones com fio
- 10 Pedestais
- 01 Microfone sem fio
- 03 DI (direct box)
- Cabeamento completo